

Portaria nº 336/GP/2020

Em, 24 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a OSVALDINA DE OLIVEIRA NEVES**, portadora do RG nº 499877 e CPF nº 432.383.781-04, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período **18/01/2015 a 18/01/2016**, *conforme processo nº 735/2017*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/06/2017 e término em 30/06/2017, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/07/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/06/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal